



ESTADO DO ACRE
Assembleia Legislativa
Comissão de Orçamento e Finanças

Projeto de Lei Nº 160/2023

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2024 e das outras providências.

ESPELHO DE EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL IMPOSITIVA

| | | | |
|---|--|---|-----------------------------|
| Parlamentar ARLENILSON CUNHA | Tipo de Emenda Individual | Nº Emenda 05.421/2024 | Situação Aprovado |
| Modalidade de Aplicação 90 - Aplicação Direta | Finalidade Com finalidade definida | Função 06 - Segurança Pública | |

| | | |
|--|---|---|
| Município de execução Estado do Acre | Entidade Executora 04.033.205/0001-24 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ACRE | Instituição beneficiária Não possui |
|--|---|---|

| | | | |
|--------------------------------|---|---|-------------------------------|
| Área Prioritária Sim | GND 3 (Custeio) R\$ 50.000,00 | GND 4 (Investimento) R\$ 0,00 | Total R\$ 50.000,00 |
|--------------------------------|---|---|-------------------------------|

| |
|---|
| Objeto PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA OS PROJETOS EXECUTADOS PELA COORDENADORIA DA POLICIA COMUNITÁRIA. |
|---|

| |
|---|
| Justificativa Faz-se necessário no fortalecimento de projetos destinados as crianças e supervisionados pela PMAC através do Programa Polícia Comunitária e Direitos humanos, no âmbito das localidades periféricas do Estado. |
|---|